



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

• DOCUMENTAÇÃO DA  
EMPRESA JJ.DA §  
SANTOS LTDA. ME.  
TOMADA DE  
• PREÇOS Nº 03/2021  
LIMPEZA PÚBLICA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME"**  
**12.508.451/0001-13**

FOLHAS: 1250  
 Nº PROCESSO: 173/2021  
 Assinatura: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000;

**NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA**, brasileira, casada ( comunhão parcial de bens), empresária, natural de Primeira Cruz MA, nascida em 25/09/1990, portador da RG nº 0361200820082 SSP-MA, expedida em 05/07/2018, do CPF 603.191.673-80, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº 21200987663, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto da empresa serão:

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

[assinatura]

01/104

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS: 1251  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011- 1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

02/104

\_\_\_\_\_

*[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document.]*

*[This section contains the final lines of text on the page, which are also very faint.]*

FOLHAS: 1.252  
Nº PROCESSO: 121/2021  
Assinatura: [assinatura]

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME  
12.508.451/0001-13**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000;

**NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA**, brasileira, casada ( comunhão parcial de bens), empresária, natural de Primeira Cruz MA, nascida em 25/09/1990, portador da RG nº 0361200820082 SSP-MA, expedida em 05/07/2018, do CPF 603.191.673-80, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº 21200987663, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME**, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios, a saber: a) **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, cabe a quantia de 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a um total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País; b) **NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA**, cabe 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a um total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da empresa são:  
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

[assinatura]

03/104

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

THEORY

QUESTION

ANSWER

1. Define the term 'Population'.  
2. Explain the difference between 'Census' and 'Sample Survey'.  
3. List the various methods of data collection.  
4. Discuss the importance of sampling in statistics.  
5. Define 'Primary Data' and 'Secondary Data'.  
6. Explain the concept of 'Sampling Error'.  
7. Discuss the various types of non-sampling errors.  
8. Define 'Bias' and 'Accuracy'.  
9. Explain the concept of 'Confidence Interval'.  
10. Discuss the importance of 'Sample Size'.

PROBLEMS

1. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

2. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

3. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

4. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

5. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

6. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

7. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

8. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

9. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

10. A population of 1000 individuals is divided into three groups of 400, 300 and 300. If a sample of 100 is drawn, find the probability of getting 40, 30 and 30 individuals from the three groups respectively.

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011- 1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

[assinatura]

[assinatura]

04/104 d

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

The following information was obtained from the records of the Department of Health and Human Services, Office of the Assistant Secretary for Health Policy and Statistics, regarding the activities of the National Commission on the Causes and Prevention of Violence.

The Commission was established in 1969 by Executive Order of President Richard M. Nixon. Its mandate was to study the causes and prevention of violence, particularly the violence that had become a major problem in the United States during the 1960s. The Commission was composed of members from various disciplines, including law, medicine, psychology, and sociology.

The Commission's report, "The Causes and Prevention of Violence," was published in 1972. It identified several factors that contribute to violence, including mental illness, family environment, and access to firearms. The report also provided recommendations for the prevention of violence, including improved mental health care, family counseling, and stricter gun control laws.

The Commission's work has had a significant impact on public policy and research. Its findings have been used to inform the development of laws and programs aimed at reducing violence in the United States. The Commission's report remains a key document in the study of violence and its prevention.



**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe a cargo do sócio JOSIMIEL JORGE DA SILVA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **CLAUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou Dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a Título de “Pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador JOSIMIEL JORGE DA SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



05/104



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



FOLHAS: 1255  
Nº PROCESSO: 143/2021  
Assinatura: [assinatura]

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro, de Paço do Lumiar-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato. E assim por estarem justos e acertados, lavram este instrumento vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios.

São Luis MA, 25 de novembro de 2020.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA NEUSA  
CPF nº 009.874.383-01

NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA  
CPF nº 603.191.673-80

06/1048

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

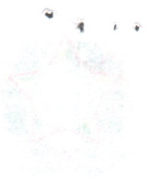
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
60319167380	NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 10:13 SOB Nº 20201115760.  
PROTOCOLO: 201115760 DE 03/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005982090. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21200987663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

07/104



ANNALS OF THE AMERICAN ACADEMY OF POLITICS AND SOCIETY

Volume 45, Number 1, February 1970

CONTENTS

- 1. [Illegible Title]
- 2. [Illegible Title]
- 3. [Illegible Title]
- 4. [Illegible Title]
- 5. [Illegible Title]
- 6. [Illegible Title]
- 7. [Illegible Title]
- 8. [Illegible Title]
- 9. [Illegible Title]
- 10. [Illegible Title]





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 1,257  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [Assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA  
CPF: 603.191.673-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:41 do dia 21/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2021.

Código de controle da certidão: **BB5E.E094.B5AE.2E1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/104



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FOLHAS: 1258  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA**  
**CPF: 009.874.383-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:48:37 do dia 21/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/10/2021. ✓

Código de controle da certidão: **7191.FB17.547A.651E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

09/104

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Several lines of very faint, illegible text in the upper middle section.

Another block of faint, illegible text.

Block of faint, illegible text.

Final block of faint, illegible text at the top of the page.

FOLHAS: 1.259  
 Nº PROCESSO: 121.2021  
 Assinatura: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME		Protocolo: MAC2101183913	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200987663	CNPJ 12.508.451/0001-13	Data de Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126:, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto Social 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Capital Social R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	R\$ 155.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA	603.191.673-80	R\$ 155.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA
Data			

FOLHAS: 1,260  
Nº PROCESSO: 143/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101183913
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
13/04/2021	20210517697	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 09:26:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3KXHLF.



MAC2101183913

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

041/204

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FOLHAS: 3.265  
Nº PROCESSO: 121/2021  
Assinatura: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101183942

NIRE 21200987663  
CNPJ 12.508.451/0001-13

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210517697 20201115760	13/04/2021 03/12/2020	BALANÇO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 002 002	20201115760 20200190865 20200100327 20200067508	03/12/2020 16/03/2020 10/02/2020 29/01/2020	OUTROS BALANÇO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190297220 20190034530 20180978578	22/04/2019 24/01/2019 17/01/2019	BALANÇO BALANÇO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 002 090 223 002	20180005715 20180005758 21200987663 20171340302 20151211140	23/01/2018 23/01/2018 23/01/2018 05/12/2017 12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO BALANÇO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351 350 080 080	M1621002376 M1321007241 21800075380 21800075380	30/01/2015 10/09/2010 10/09/2010 10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MEI DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 09:26:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X5VWQHAF.



MAC2101183942

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

12/104

1 de 1



FOLHAS: 262  
Nº PROCESSO: 13/2021  
Assinatura: [assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Razão Social: J J DA SILVA & SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/07/2020 08:52

1 de 1

13/104

*[Faint, illegible text]*

*[Faint vertical text or markings]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2021 às 23:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6076.5668.A023.E104 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

[assinatura]

[assinatura]

14/104

[assinatura]



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHAS: 1,264  
Nº PROCESSO: 178/2021  
Assinatura: [assinatura]

Certifico que nesta data (13/04/2021 às 23:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6076.564C.C901.2076 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

[assinatura]

[assinatura]

15/109

[assinatura]





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHAS: 1,265  
Nº PROCESSO: 18/2021  
Assinatura: [assinatura]

Certifico que nesta data (13/04/2021 às 23:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6076.5633.2552.A051 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

[assinatura]

[assinatura]

16/04

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.508.451/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J J DA SILVA & SANTOS LTDA

FOLHAS: 2.266  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/09/2010	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including '17/10/21']

Handwritten text at the top left, possibly a header or title, consisting of several lines of faint script.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME		Protocolo: MAC2101041120																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 21200987663	CNPJ 12.508.451/0001-13	Data de Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010																		
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000																					
<b>Objeto Social</b> 2-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO																					
<b>Capital Social</b> R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																			
<b>Dados do Sócio</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSIMIEL JORGE DA SILVA</td> <td>009.874.383-01</td> <td>R\$ 155.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA</td> <td>603.191.673-80</td> <td>R\$ 155.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	R\$ 155.000,00	Sócio	S		NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA	603.191.673-80	R\$ 155.000,00	Sócio	N			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	R\$ 155.000,00	Sócio	S																	
NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA	603.191.673-80	R\$ 155.000,00	Sócio	N																	
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA		CPF 009.874.383-01	Término do mandato																		
Último Arquivamento			Situação																		

181 104

# DECLASSIFICATION AUTHORITY

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE BY THE MARKINGS.

DATE OF REVIEW: 01/15/2001  
BY: [illegible]

REASON FOR REVIEW: [illegible]

CLASSIFICATION: UNCLASSIFIED

DECLASSIFY ON: [illegible]

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101041120
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS
03/12/2020	20201115760	002 / 939 - OUTROS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 07:03:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFESXPDV.



MAC2101041120

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

19/204

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

200000  
1000000000  
1000000000

# MEMORANDUM

TO : [Name]

FROM : [Name]

SUBJECT : [Subject]

[Main body of text]

[Main body of text]

[Main body of text]

[Main body of text]

[Main body of text]

[Main body of text]

[Main body of text]





FOLHAS: 1269  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:08:11 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WQWI120321000811**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

20/104

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

105

[assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



FOLHAS: 1,270  
Nº PROCESSO: 191/2021  
Assinatura: [Assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA**

CPF/CNPJ: **603.191.673-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:37:25 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2BQ7120321003725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



FOLHAS: 1,273  
Nº PROCESSO: 573/2021  
Assinatura: [Assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J J DA SILVA & SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:04:54 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OTDL120321000454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22) 104



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101041150	
NIRE 21200987663 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 07:05:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3V6OFB.



MAC2101041150

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]







FOLHAS: 1/173  
Nº PROCESSO: 373/2021  
Assinatura: [Assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Razão Social: J J DA SILVA & SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

FOLHAS: 1,274  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124726054

**Nome / Razão Social:** J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 12.508.451/0001-13

**Endereço:** AVENIDA AV 13, MAIOBAO CEP: 65130000 no município de Paço do Lumiar/

**Atividade Principal:** 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

**Atividade(s) Secundária(s)** 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 9001-9/01 - Produção teatral, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

São Luis, quinta, 03 de dezembro de 2020

25/12/20

Código de Autenticidade: **A9V5QHDF**

FOLHAS: 1,275  
Nº PROCESSO: 19/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

26/104

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

10-10-10  
10-10-10  
10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10



INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4  
RAZÃO SOCIAL: J J DA SILVA & SANTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/12/2020

FOLHAS: 1.276

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

Nº PROCESSO: 193/2021

MOTIVOS FISCAIS:

Assinatura: [Handwritten Signature]

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: J J DA SILVA & SANTOS LTDA  
NIRE: 21200987663 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015 CAPITAL SOCIAL: 310.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65130-000  
ENDEREÇO AVE AV 13 NÚMERO: 28  
COMPLEMENTO: QUADRA126  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE BAIRRO: MAIOBAO  
CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3237-3385 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO AVE AV 13 NÚMERO: 28  
COMPLEMENTO: QUADRA 126;  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MAIOBAO  
CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3237-3385 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
5	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
6	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
8	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
10	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
11	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
12	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
21	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
22	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
26	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
28	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
29	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
30	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
31	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
32	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
33	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
34	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
35	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
36	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
37	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
38	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
39	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
40	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
41	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
42	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
43	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
44	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
45	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
46	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
47	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
48	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
49	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
50	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
51	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Nº PROCESSO: 13/2021  
 Assinatura: [Assinatura]

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
60319167380	NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	03/01/2017	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

28/104

Página 2 de 2

STANDARD FORM NO. 64

TO: SAC, NEW YORK  
FROM: SAC, PHOENIX  
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

ON [Illegible]

AT [Illegible]

BY [Illegible]

DATE [Illegible]

TIME [Illegible]

PLACE [Illegible]

BY [Illegible]

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J J DA SILVA &amp; SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES





MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/2013, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] case.

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/07/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408-4649401), 01/07/2010 - partir de (1813099-4645101), 01/10/2010 - (1422300-1813001), 15/08/2015 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/12/2020**Número da Consulta:**



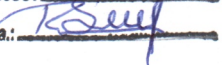
FOLHAS:

1,279

Nº PROCESSO:

371/2021

Assinatura:



Handwritten text at the top left of the page, possibly including a date or page number.

Main body of the document containing several paragraphs of text, likely a letter or report, with some lines appearing indented.

A section of text that appears to be a signature or a specific heading, possibly containing a name.

Another section of text, possibly a closing or a separate paragraph, located in the lower middle part of the page.

A final section of text at the bottom left, possibly a footer or a reference.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1.280  
Nº PROCESSO: 17/2020  
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J J DA SILVA & SANTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOSOLAR - COMERCIO PROJETOS E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JR_REFRIGERACAOSLZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9999-9999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2020 às 11:14:10 (data e hora de Brasília).

31/104

# INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED CHEMISTRY

## COMMISSION ON ATOMIC WEIGHTS AND ISOTOPES

### PROVISIONAL TABLE OF ATOMIC WEIGHTS

Element	Atomic Weight
Hydrogen	1.008
Helium	4.0026
Lithium	6.941
Boron	10.811
Carbon	12.011
Nitrogen	14.007
Oxygen	15.999
Fluorine	18.998
Neon	20.180
Sodium	22.990
Magnesium	24.305
Aluminum	26.982
Silicon	28.086
Phosphorus	30.974
Sulfur	32.06
Chlorine	35.453
Argon	39.948
Potassium	39.098
Calcium	40.078
Scandium	44.956
Titanium	47.88
Vanadium	50.942
Chromium	51.996
Manganese	54.938
Iron	55.845
Cobalt	58.933
Nickel	58.71
Copper	63.546
Zinc	65.38
Gallium	69.723
Germanium	72.630
Arsenic	74.922
Selenium	78.96
Bromine	79.904
Krypton	83.80
Rubidium	85.468
Strontium	87.62
Yttrium	88.906
Zirconium	91.224
Niobium	92.906
Molybdenum	95.94
Technetium	98.906
Rhenium	186.207
Ruthenium	101.07
Rhodium	102.905
Palladium	106.42
Silver	107.868
Cadmium	112.411
Indium	114.818
Tin	118.710
Antimony	121.757
Tellurium	127.603
Iodine	126.905
Xenon	132.905
Cesium	132.905
Barium	137.327
Lanthanum	138.905
Cerium	140.12
Praseodymium	140.908
Neodymium	144.24
Europium	151.964
Gadolinium	157.25
Terbium	158.925
Dysprosium	162.50
Ytterbium	173.054
Lutetium	174.967
Hafnium	178.49
Tantalum	180.948
Tungsten	183.84
Rhenium	186.207
Osmium	190.23
Iridium	192.22
Platinum	195.084
Gold	196.967
Mercury	200.59
Thallium	204.384
Lead	207.2
Bismuth	208.980
Polonium	209
Astatine	210
Radium	226
Actinium	227
Thorium	232.0377
Protactinium	231.036
Uranium	238.02891
Np	237
Pu	244
Am	243
Cm	247
Bk	247
Cf	251
Es	252
Fm	257
Mendelevium	258
Nobelium	259
Lr	260



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1,283  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J J DA SILVA & SANTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JR_REFRIGERACAOSLZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9999-9999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2020 às 11:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinatura]

[Assinatura]

321104

[Assinatura]

[Assinatura]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 282Nº PROCESSO: 171/2021Assinatura: R. SuifNÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.508.451/0001-13  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
10/09/2010NOME EMPRESARIAL  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada \*)

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada \*)

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV AV 13NÚMERO  
28COMPLEMENTO  
QUADRA126CEP  
65.130-000BAIRRO/DISTRITO  
MAIOBAOMUNICÍPIO  
PACO DO LUMIARUF  
MAENDEREÇO ELETRÔNICO  
JR\_REFRIGERACAOSLZ@HOTMAIL.COMTELEFONE  
(98) 9999-9999ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2020 às 11:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

33/204

104137

104137

104137

REPUBLIC OF KENYA

ADDITIONAL NATIONAL IDENTITY CARD



NAME	DATE OF BIRTH	SEX	RELIGION

EDUCATION	PROFESSION	EMPLOYMENT

DECLARATION

I hereby declare that the information furnished above is true and correct to the best of my knowledge and belief.

Signed: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Issuing Officer

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

ISSUING OFFICER	POST OFFICE	DATE

Signature of Applicant

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Issuing Officer

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Applicant

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Issuing Officer

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Applicant

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Issuing Officer

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Applicant

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Issuing Officer

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Applicant

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Issuing Officer

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Applicant

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Issuing Officer

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Signature of Applicant

\_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 1.283  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 091149/20

Data da

20/11/2020 14:05:23

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J J DA SILVA & SANTOS LTDA

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000

Tel: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

34/104

Data Impressão: 25/02/2021 17:04:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 1,284  
Nº PROCESSO: 141/2021  
Assinatura: [Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 012104/21

Data da

23/02/2021 11:46:45 ✓

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J J DA SILVA & SANTOS LTDA

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[Signature]

[Signature]

35/104

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Data Impressão: 25/02/2021 17:01:58

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº 0001215****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC <b>1874820</b>	TÍTULO ESTABELECIMENTO <b>J J DA SILVA &amp; SANTOS LTDA</b>	CPF / CNPJ <b>12.508.451/0001-13</b>
------------------------------	---	---

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO <b>RUA AVENIDA TREZE</b>	NÚMERO <b>28</b>
NÚMERO CEP <b>65137000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>PAÇO DO LUMIAR - MA</b>
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>00984738301</b>	NOME DO REQUERENTE <b>JJ DA SILVA E SANTOS</b>	FINALIDADE <b>ATUALIZADA</b>
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 07/01/2021****Data de Validade: 07/04/2021**

o contribuinte acima descrito, **NADA DEVE** a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

**NADA MAIS** havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar , 07 de Janeiro de 2021**

10/10/2011  
10/10/2011  
10/10/2011

10/10/2011  
10/10/2011

10/10/2011  
10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011

10/10/2011



FOLHAS: 1,286  
Nº PROCESSO: 57/2021  
Assinatura: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J J DA SILVA & SANTOS LTDA  
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

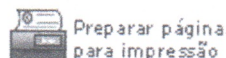
Emitida às 09:36:06 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **727F.05A2.49A1.ABD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[assinatura]

[assinatura]

37/

[assinatura]

[assinatura]

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.508.451/0001-13  
**Razão Social:** J J DA SILVA E SANTOS LTDA  
**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2021 a 07/04/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021030901402236307627

Informação obtida em 10/03/2021 10:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Section 1041(b)(1)(A)**

**Section 1041(b)(1)(B)**

**Section 1041(b)(1)(C)**

**Section 1041(b)(1)(D)**

**Section 1041(b)(1)(E)**

**Section 1041(b)(1)(F)**

**Section 1041(b)(1)(G)**

**Section 1041(b)(1)(H)**

**Section 1041(b)(1)(I)**

**Section 1041(b)(1)(J)**

**Section 1041(b)(1)(K)**

**Section 1041(b)(1)(L)**

**Section 1041(b)(1)(M)**

**Section 1041(b)(1)(N)**

**Section 1041(b)(1)(O)**

**Section 1041(b)(1)(P)**

**Section 1041(b)(1)(Q)**

**Section 1041(b)(1)(R)**

**Section 1041(b)(1)(S)**

**Section 1041(b)(1)(T)**

**Section 1041(b)(1)(U)**

**Section 1041(b)(1)(V)**

**Section 1041(b)(1)(W)**

**Section 1041(b)(1)(X)**

**Section 1041(b)(1)(Y)**

**Section 1041(b)(1)(Z)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

AS: 1288  
Nº PROCESSO: 145/2021  
Assinatura: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J DA SILVA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Certidão nº: 28166240/2020  
Expedição: 29/10/2020, às 11:20:22 *e*  
Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J J DA SILVA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.508.451/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

391

*[assinatura]*  
*[assinatura]*





**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

FOLHAS: 1289

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: [Signature]

**Nº 00896**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

### Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **1874820**

Nome Fantasia: **ECOSOLAR - COMERCIO PROJETOS E SERVICOS**

Razão Social: **J J DA SILVA & SANTOS LTDA**

CPF / CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Endereço: **RUA AVENIDA TREZE, 28, MAIOBAO - 65137000**

Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
711781	4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
711655	7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
711681	4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
711702	4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711717	7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711734	4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711756	7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
711803	7319-0/02 PROMOCAO DE VENDAS
711913	4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
711947	4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
711953	4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
711954	4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
711962	8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
711963	3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
711966	3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
711969	8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
712031	7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA
712125	4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
712184	4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
712236	4520-0/06 BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO

Data Abertura: **08/03/2019**

Data Emissão: **15/01/2021**

Vencimento: **31/12/2021**

NOTA:



40

2

[Signature]



FOLHAS: 1,290  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [assinatura]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GABRIEL BOAES MORAES  
REGISTRO..... : MA-013256/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 011.486.293-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2021 as 18:17:26.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5443.2644.9600.7570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MO

[assinatura]

411

X

[assinatura]



### TERMO DE ABERTURA

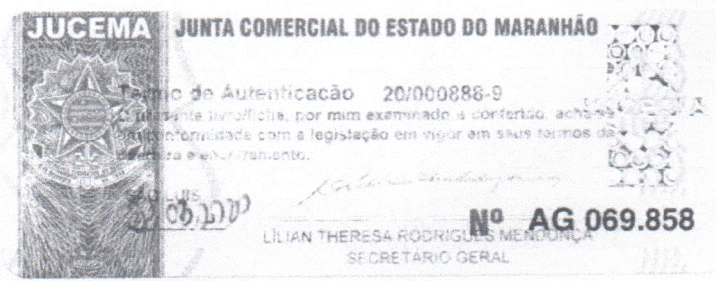
Contém o presente livro 38 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida 13, nº 28, Quadra 126, bairro Maiobão, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no CNPJ nº 12.508.451/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200987663 por despacho de 10/09/2010.

Paço do Lumiar-MA, 1 de Janeiro de 2019

*Josimiel Jorge da Silva*

Josimiel Jorge da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 009.874.383-01

*Gabriel Boaes Moraes*  
Gabriel Boaes Moraes  
Contador  
CRC/MA 013256-0



421

X

FOLHAS: 1.292  
Nº PROCESSO: 171 0031  
Assinatura: [assinatura]

# Balanco Patrimonial

Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Endereço: Avenida 13, Complemento: Quadra 126, N.º: 28, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000.  
NIRE: 21200987663 - Data: 10/09/2010

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	274.843,59 D
1.01	Ativo Circulante	243.402,79 D
1.01.01	Disponibilidades	49.960,60 D
1.01.01.01	Caixa Geral	44.187,28 D
1.01.01.01.0001	Caixa	44.187,28 D
1.01.01.02	Bancos c/ Movimento	4.476,80 D
1.01.01.02.0001	Banco do Nordeste Ag: 278; C/C: 710-4	4.115,18 D
1.01.01.02.0002	Banco CEF Ag: 3120; C/C: 865-1	361,62 D
1.01.01.03	Aplicação Financeira	1.296,52 D
1.01.01.03.0003	Banco Santander Ag: 4324; C/C: 2138-7	1.296,52 D
1.01.04	Estoques	193.442,19 D
1.01.04.01	Estoque de Mercadorias	193.442,19 D
1.01.04.01.0001	Mercadorias p/ Revenda	193.442,19 D
1.02	Ativo Não Circulante	31.440,80 D
1.02.02	Imobilizado	31.440,80 D
1.02.02.02	Imobilizações Técnicas	31.440,80 D
1.02.02.02.0001	Instalações	5.160,00 D
1.02.02.02.0003	Máquinas e Equipamentos	26.280,80 D
Total Ativo		274.843,59 D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importancia de R\$ 274.843,59 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

Josimiel Jorge da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 009.874.383-01


Gabriel Boaes Moraes  
Contador  
CRC/MA 013256-O

*[Assinatura]*

431

*[Assinatura]*

Continua...

FOLHAS: 1.293  
 Nº PROCESSO: 145/2001  
 Assinatura: 

Folha: 2

Fortes Contábil

**Balço Patrimonial**

Empresa: J J DA SILVA &amp; SANTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Complemento: Quadra 126, N.º: 28, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000.

NIRE: 21200987663 - Data: 10/09/2010

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	274.843,59 C
2.01	Passivo Circulante	32.437,15 C
2.01.01	Duplicatas a Pagar	23.075,81 C
2.01.01.01	Fornecedores	23.075,81 C
2.01.01.01.0004	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO	6.654,72 C
2.01.01.01.0005	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	16.421,09 C
2.01.02	Empréstimos e Financiamentos CP	7.875,00 C
2.01.02.01	Bancos Nacionais	7.875,00 C
2.01.02.01.0001	Banco do Nordeste Ag: 278; C/C: 710-4	7.875,00 C
2.01.04	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.486,34 C
2.01.04.01	Impostos e Contribuições	1.486,34 C
2.01.04.01.0009	Simples a Recolher	1.486,34 C
2.02	Passivo Não Circulante	27.000,00 C
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos LP	27.000,00 C
2.02.01.01	Bancos Nacionais	27.000,00 C
2.02.01.01.0001	Banco do Nordeste Ag: 278; C/C: 710-4	27.000,00 C
2.03	Patrimônio Líquido	215.406,44 C
2.03.01	Capital Social	120.000,00 C
2.03.01.01	Capital Social Subscrito	120.000,00 C
2.03.01.01.0001	Josimiel Jorge da Silva	114.000,00 C
2.03.01.01.0002	Neusa Maria Santos da Silva Silva	6.000,00 C
2.03.03	Lucros/Prejuízos Acumulados	95.406,44 C
2.03.03.01	Lucros/Prejuízos Acumulados	95.406,44 C
2.03.03.01.0005	Lucros/Prejuízos Acumulados	48.098,78 C
2.03.03.01.0006	Lucros/Prejuízos do Exercício	47.307,66 C
Total Passivo		274.843,59 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 274.843,59 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

Josimiel Jorge da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF: 009.874.383-01

Gabriel Boaes Moraes  
 Contador  
 CRC/MA 013256-0

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

1.294

421/2021

[Assinatura]

Folha: 3

Fortes Contábil

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J J DA SILVA &amp; SANTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.508.451/0001-13

NIRE: 21200987663 - Data: 10/09/2010

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida 13, Complemento: Quadra 126, N.º: 28, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000.

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	282.874,41
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	282.874,41
010.01.02	Vendas de Mercadorias	260.852,41
3.01.01.01	Receita Bruta de Venda	260.852,41
3.01.01.01.0001	Revenda de Mercadorias	260.852,41
010.01.03	Prestação de Serviços	22.022,00
3.01.01.02.0001	Serviços Prestados	22.022,00
(-) 020	Deduções da Receita	15.384,36
020.01	Impostos Faturados	15.384,36
020.01.04	Simplex Nacional	15.384,36
3.01.02.01.0006	(-) Simplex s/ Faturamento	15.384,36
(=) 030	Receita Líquida	267.490,05
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	181.569,15
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	178.926,28
3.02.01.01	Custos dos Produtos Vendidos	178.926,28
3.02.01.01.0001	CMV	178.926,28
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.642,87
3.02.01.02	Custos dos Serviços Prestados	2.642,87
3.02.01.02.0001	Custos dos Serviços Prestados	2.642,87
(=) 060	Lucro Bruto	85.920,90
(-) 070	Despesas Operacionais	38.613,24
070.01	Despesas Administrativas	30.058,06
3.03.01.01	Despesas Administrativas/Pessoal	30.058,06
3.03.01.01.0001	Água, Luz e Telefone	3.973,08
3.03.01.01.0006	Combustível	4.525,00
3.03.01.01.0011	Impostos, Taxas e Tarifas	2.787,62
3.03.01.01.0012	Material de Expediente	571,70
3.03.01.01.0013	Despesas com Locação	15.000,00
3.03.01.01.0014	Uniformes e Fardamentos	399,66
3.03.01.01.0016	Despesas c/ Consertos e Reformas	1.500,00
3.03.01.01.0017	Despesas com Veículos	1.301,00
070.04	Resultado Financeiro	8.555,18
070.04.02	Despesas Financeiras	8.555,18
3.03.01.02	Despesas Financeiras	8.555,18
3.03.01.02.0001	Juros Passivos	3.264,49
3.03.01.02.0002	Juros de Mora (Impostos)	2.739,54
3.03.01.02.0004	Taxas Bancárias	2.551,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	47.307,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	47.307,66

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

Josimiel Jorge da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 009.874.383-01

Gabriel Boaes Moraes  
Contador  
CRC/MA 013256-0




45/104




Fim

FOLHAS: J. 295  
 Nº PROCESSO: 170/2021  
 Assinatura: Silva

Folha: 4

**Análise Econômica/Financeira Exercício 2019**

Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, Nº 28, Bairro Maiobão, Município de Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130000.

NIRE: 21200987663

**Índice de Liquidez Geral**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 243.402,79}{R\$ 59.437,15} = 4,10$$

**Índice de Liquidez Seca**

$$ILS = \frac{AC - Estoque}{PC} = \frac{R\$ 49.960,60}{R\$ 32.437,15} = 1,54$$

**Índice de Liquidez Corrente**

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 243.402,79}{R\$ 32.437,15} = 7,50$$

**Índice de Liquidez Imediata Disponível**

$$ILI = \frac{Disponível}{PC} = \frac{R\$ 49.960,60}{R\$ 32.437,15} = 1,54$$

**Índice de Solvência Geral**

$$ISG = \frac{Ativo Total}{PC + ELP} = \frac{R\$ 274.843,59}{R\$ 59.437,15} = 4,62$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2019

Josimiel Jorge da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF: 009.874.383-01

Gabriel Boaes Moraes  
 Contador  
 CRC/MA 013256-0

46/104



FOLHAS: 1,296  
Nº PROCESSO: 47/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
01148629319	GABRIEL BOAES MORAES
60319167380	NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 12:56 SOB Nº 20200190865.  
PROTOCOLO: 200190865 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001213148. NIRE: 21200987663.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

47/2021



FOLHAS: 1297 Folha: 88  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [Signature]



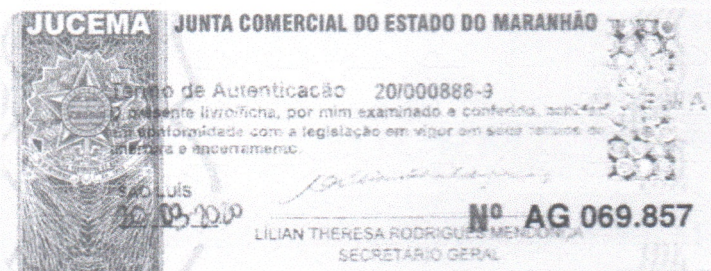
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 38 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida 13, nº 28, Quadra 126, bairro Maiobão, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no CNPJ nº 12.508.451/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200987663 por despacho de 10/09/2010.

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

*Josimiel Jorge da Silva*  
Josimiel Jorge da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 009.874.383-01

*Gabriel Boaes Moraes*  
Gabriel Boaes Moraes  
Contador  
CRC/MA 013256-0



48/204 8



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J J DA SILVA & SANTOS LTDA**

12.508.451/0001-13

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

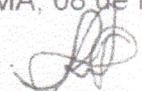
Emitida gratuitamente pela internet em: 19/02/2021

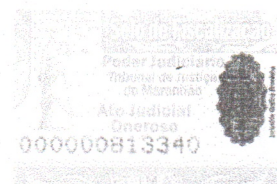
Selo digital de segurança: **2021.CTD.LZ24.QEVD.ATVC.0FA4.HGMH**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de Distribuição THEMIS PG e PJE nas varas existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 08 de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **J J DA SILVA & SANTOS LTDA, CNPJ nº. 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, n 28, Quadra 126, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei e digitei. E Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 08 de Março de 2021.

  
**ROSÂNGELA LOPES DA SILVA PORTO**  
Secretária Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842246/2021

Emissão: 10/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: AWC7C

FOLHAS: 1300

Nº PROCESSO: 51/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302913465. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



51/2021

11/11/11  
11/11/11  
11/11/11





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842246/2021**  
 Emissão: 10/03/2021  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: AWC7C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

FOLHAS: 1303

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: [Assinatura]

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA

CPF: 603.191.673-80



52/10H



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842246/2021  
Emissão: 10/03/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: AWC7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMPRESARIA

FOLHAS: 1302  
Nº PROCESSO: 17/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



53/104

1000  
1000  
1000  
1000







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 843826/2021**  
**Emissão: 01/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: BW70B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**  
 Profissional: ALCEBIANES ADALTO DE SOUZA  
 Registro: 1101310529  
 CPF: 062.059.503-59  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 13/01/1994

FOLHAS: 1303  
 Nº PROCESSO: 17/2021  
 Assinatura: [assinatura]

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 07/05/1993

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF  
 Data de Formação: 29/08/1997

**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCACAO AMBIENTAL**

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA  
 Data de Formação: 26/07/2008

**OUTRO**

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCACAO AMBIENTAL  
 Data de Formação: 26/07/2008

**Descrição**  
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**  
 Ano: 2021 (1/1)

**Autos de infração**  
 Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME  
 Registro: 0000053524  
 CNPJ: 12.508.451/0001-13  
 Data Início: 25/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 14/02/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000010663  
 CNPJ: 02.614.640/0001-17  
 Data Início: 19/01/2021



541 104



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 843826/2021**  
Emissão: 01/04/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: BW70B

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 11/01/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: J R F FERREIRA NETO - SERVICOS TECNOLOGICOS  
Registro: 0005431255  
CNPJ: 16.972.407/0001-10  
Data Início: 07/10/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/08/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

FOLHAS: 1.304  
Nº PROCESSO: 145/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791785/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**

Registro: **1101310529MA** RNP: **1101310529**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

FOLHAS: 305  
Nº PROCESSO: 191/2021  
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **MA20170122641** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2017 Baixada em: 31/10/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 10  
Complemento: Bairro: MANJITUBA  
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65000000  
Contrato: 032/17 Celebrado em: 06/03/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.167.959,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS Nº: SN  
Complemento: SEDE Bairro: DIVERSOS  
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: 31/05/2017 Conclusão efetiva: 06/09/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**  
prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de Vitória do Mearim/MA, incluindo: a coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico e comercial; a varrição manual de vias e logradouros públicos; a varrição, coleta e destinação de lixo originado em eventos realizados em espaços públicos; serviços correlatos à limpeza tais como: capina manual ou mecanizada, raspagem, com toda a mão-de-obra e equipamentos necessários.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791785/2017  
01/11/2017, 12:55  
a5cAd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a5cAd

[assinatura]

[assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 CNPJ.05.646.807/0001-10

FOLHAS: 1.306  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.646.807/0001-10, com sede na Av. Carlos Raimundo Figueiredo, nº 10, Vitória do Mearim - MA, 65.350-000, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.305.810/0001-63, com sede na Rua Israel, nº. 01, Sala 24, Centro Empresarial Tirirical - CET, Jardim São Cristovão, São Luís/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Vitória do Mearim/MA, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o Sr. Alcebiades Adalto de Sousa, inscrito no CREA/MA sob o nº. 1101310529, com participação a partir de 31/05/2017 até 06/09/2017.

Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 032/2017, e ART de nº. MA20170122641, que tem como objeto: Limpeza Pública Urbana no Município de Vitória do Mearim/MA, incluindo: a coleta, transporte e destinação do lixo doméstico e comercial; A Varrição manual de vias e logradouros públicos; a varrição, coleta e destinação do lixo originado de eventos realizados em espaços público; serviços correlatos a limpeza como: capina manual e mecanizada, raspagem, com toda a mão-de-obra e equipamentos necessários, executados no período 06 de Março de 2017 a 06 de setembro de 2017, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Vitória do Mearim/MA 18 de setembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**Luis de Jesus Jardim**  
 Eng. Civil  
 CREA/MA: 110760953-4  
 FISCAL DE OBRAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, 10 Vitória do Mearim - MA, 65.350-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791785/2017, em 01/11/2017



Certidão nº 791785/2017  
 08/06/2020, 09:29

Chave de Impressão: a5cAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



571



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ.05.646.807/0001-10

FOLHAS: 1,307

Nº PROCESSO: 131/2021

Assinatura: [assinatura]

## ANEXO I

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	
1.0	EQUIPE DE COLETA DE RESÍDUOS/LIXO URBANO					
1.1	COLETORES (GARIS)	UNIDADE/HOMENS	15	937,00	374,80	
1.2	ENCARGOS SOCIAIS GRUPO ("A", "B", "C" E "D"), 76%					
VALOR TOTAL						
1.1	INSUMOS (EPIS) E EQUIPAMENTOS					
1.1.2	BOTA TIPO CANO CURTO TAMANHO VARIADO		PAR	15	10,00	150,00
1.1.3	LUVA TIPO CANO CURTO DE BORRACHA		PAR	30	8,00	240,00
1.1.4	FARDA (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA)		CONJUNTO	15	20,00	300,00
VALOR TOTAL DO SUB ITEM 1.1						
VALOR TOTAL DO ITEM 1.0 PAGO POR MÊS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	VALOR SALÁRIO MAIS ADIC. INSALUBRIDADE 20%
2.0	EQUIPE DE CAPINA/ROÇO					
2.1	PROFISSIONAIS DE ROÇO (GARIS)	UNIDADE/HOMENS	10	937	187,40	1.124,40
2.2	ENCARGOS SOCIAIS GRUPO ("A", "B", "C" E "D"), 76%					
VALOR TOTAL						
2.1	INSUMOS (EPIS) E EQUIPAMENTOS					
2.1.1	BOTA TIPO CANO LONGO TAMANHO VARIADO		PAR	10		10,00
2.1.2	LUVA TIPO CANO LONGO EMBORACHADA		PAR	20		8,00

Av. Carlos Raimundo Figueredo, 10 Vitória do Mearim - MA, 65.350-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791785/2017, em 01/11/2017 emitida



Certidão nº 791785/2017  
08/06/2020, 09:29

Chave de Impressão: a5cAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ 05.646.807/0001-10

FOLHAS: 1.308  
 Nº PROCESSO: 971/2021  
 Assinatura: [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791785/2017, em 01/11/2017 em



Certidão nº 791785/2017  
 08/06/2020, 09:29  
 Chave de Impressão: a5cAd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas

2.1.3	FARDA (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA)	CONJUNTO	10	20,00	
2.1.4	CARRO DE MÃO (CAPACIDADE DE 1/2 M3)	UNIDADE	05	25,00	
2.1.5	VASSOURÕES PARA VARRER RUAS E CALÇADAS	UNIDADE	30	6,00	
2.1.6	GADANHOS (GRANDE)	UNIDADE	9	15,00	
2.1.7	PA TAMANHO G	UNIDADE	5	10,00	
2.1.8	SACO PARA LIXO (PRETO CAPACIDADE PARA 100LITROS)	UNIDADE	2500	0,37	
2.1.9	ROCADEIRAS (CORTADORA DE GRAMA)	UNIDADE	03	120,00	
2.1.10	LITROS (JAPOLIMAX)	LITRO	150	3,82	
2.1.11	OLEO 2T	LITRO	02	25,00	
2.1.12	NYLON (PARA ROCADEIRAS DE GRAMA)	METRO	40	0,08	
2.1.13	LAMINAS PARA ROCADEIRA	UNIDADE	03	30,00	
<b>VALOR TOTAL DO SUB ITEM 2.1</b>					
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 2.0 PAGO POR MÊS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%
3.0	<b>EQUIPE DE VARIAÇÃO DE RUAS</b>				
3.1	PROFISSIONAIS DE VARRIÇÃO (GARI)	UNIDADE/HOMENS	10	937	187,40
3.2	ENCARGOS SOCIAIS GRUPO ("A", "B", "C" E "D"), 76%				
<b>VALOR TOTAL</b>					
3.1	<b>INSUMOS (EPIS) E EQUIPAMENTOS</b>				
3.1.1	BOTA (TIPO CANO CURTO)	PAR	10	10,00	
3.1.2	LUVA (CANO CURTO)	PAR	20	8,00	
3.1.3	FARDA (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA)	CONJUNTO	10	20,00	
3.1.4	CARRO DE MÃO (CAPACIDADE DE 1/2 M3)	UNIDADE	10	25,00	
3.1.5	VASSOURA TIPO GRANDE	UNIDADE	40	6,00	
3.1.6	PA TIPO GRANDE	PAR	10	10,00	
3.1.7	SACO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE DE 100 KG	UNIDADE	2500	0,37	
<b>VALOR TOTAL DO SUB ITEM 3.1</b>					

Av. Carlos Raimundo Figueredo, 10 Vitória do Mearim - MA, 65.350-000

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signatures]



591



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ.05.646.807/0001-10

FOLHAS: 1309  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [Signature]

VALOR TOTAL DO ITEM3.0 PAGO POR MÊS			
4.0	MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
4.1	CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TOCO (CAPACIDADE PARA 6M3)	UNIDADE	05
4.2	CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK (CAPACIDADE PARA 12M3)	UNIDADE	01
4.3	PA CARREGADEIRA (CONCHA COM CAPACIDADE PARA 1,5 M3)	UNIDADE	01
4.5	RETROSCAVADEIRA TIPO (POCLAM)	UNIDADE	01

Vitoria do Mearim/MA, 18 de setembro de 2017.

[Signature]  
Engº Luis de Jesus Jardim  
CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791785/2017, em 01/11/2017 emitida



Certidão nº 791785/2017  
08/06/2020, 09:29  
Chave de Impressão: abcAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas

Av. Carlos Raimundo Figueredo, 10 Vitória do Mearim - MA, 65.350-000

[Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



60 [Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824479/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**  
Registro: **1101310529MA** RNP: **1101310529**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

FOLHAS: 1330  
Nº PROCESSO: 17/2021  
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **MA20180179823** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2018 Baixada em: 02/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RAIMUNDO P SANTOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**  
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65000000  
Contrato: 003/2018 Celebrado em: 10/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 2.193.600,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SEDE E ZONA RURAL Nº: SN  
Complemento: Bairro: .  
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: 10/01/2018 Conclusão efetiva: 09/01/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 824479/2020**  
**22/01/2020, 10:08**  
**y15dx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y15dx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2020, às 09:27.



611





FOLHAS: 1319  
 Nº PROCESSO: 193/2021  
 Assinatura: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RAIMUNDO P. SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.167.336/0001-92, sediada na Rua José Magalhães, nº. 143, Centro, Vargem Grande - MA, sob a responsabilidade técnica do **Eng.º Civil Alcebiades Adalto de Souza, sob o nº. 110131052-9**. Executou os serviços de LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, localizada na sede deste Município, conforme contrato nº. 003/2018, e ART de nº. MA20180179823, que teve como objetivo a COLETA REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO), FERRAMENTAS E EPI. Com toda a mão-de-obra e equipamentos necessários, executados conforme discriminação dos serviços contidos na planilha em anexo desse Atestado de Capacidade Técnica. Com prazo contratual de 10/01/2018 a 09/01/2019, trazendo até a presente data total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Vargem Grande - MA, 16 de Janeiro de 2020.

PREF MUN DE VARGEM GRANDE  
 SECRETÁRIO DE OBRAS

Sergio Oliveira Barros  
 Eng. Civil  
 CREA: 1114753418

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824479/2020, em 22/01/2020



Certidão nº 824479/2020  
 08/06/2020, 09:27  
 Chave de Impressão: y15dx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2020 e contém 1 folhas



621104



FOLHAS: 1312  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>1 COLETA REGULAR DE LIXO</b>					
1.1	0004083	Encarregado de Frente	SINAPI	H	840,00
1.2	0000248	Ajudante / coleta domiciliar	SINAPI	H	2.400,00
1.3	0000248	Ajudante / poda de arvore	SINAPI	H	960,00
<b>2 VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b>					
2.1	0000248	Ajudante / capina	SINAPI	H	2.112,00
2.2	0000248	Ajudante / Varrição de rua	SINAPI	H	8.850,00
<b>3 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITARIO (LIXÃO)</b>					
3.1	0004083	Motorista cat. C/D	SINAPI	H	240,00
3.2	53792	Caminhão basculante	SINAPI	H	240,00
3.3	0004231	Combustível	SINAPI	L	2.300,00
<b>4 FERRAMENTAS E E.P.I.</b>					
<b>4.1 FERRAMENTAS</b>					
4.1.1	0002711	Carro de mão, capamba metálica e pneu macio	SINAPI	UN	13,00
4.1.2	00038403	Pa	SINAPI	UN	13,00
4.1.3	00038403	Enxada	SINAPI	UN	13,00
<b>4.2 E. P. I.</b>					
4.2.1	00012882	Luxa de proteção	SINAPI	PAR	13,00
4.2.2	00012882	Beta de proteção	SINAPI	PAR	13,00
4.2.3	801580	Máscara de proteção	ORSE	un	13,00
4.2.4	00038152	Óculos de proteção	SINAPI	UN	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824479/2020, em 22/01/2020 em



Vitória do Mearim - MA, 16 de Janeiro de 2020.

PRF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
 [Handwritten Signature]  
 SECRETÁRIO DE OBRAS

[Handwritten Signature]  
 Sergio Oliveira Bastos  
 Eng. Civil  
 CREA: 1114783418

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



631104

Faint, illegible markings or text in the top left corner.



## DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
NESTA

Prezados Senhores,

A empresa **JJ DA SILVA E SANTOS LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de São Domingos do Maranhão/MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 22 de Abril de 2021.

JJ da Silva e Santos Ltda  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Sócio-Administrador  
CPF: 009.874.383-01

-----  
-----  
-----

3. The first part of the document is a letter from the  
author to the editor, dated 1964. The letter is  
entitled "A note on the history of the word  
'miserable'".

4. The second part of the document is a list of  
references. The references are as follows:  
1. O. S. Brown, "The History of the Word  
'Miserable'", *Journal of English Studies*,  
vol. 1, no. 1, 1964, pp. 1-10.  
2. J. H. Green, "The History of the Word  
'Miserable'", *Journal of English Studies*,  
vol. 1, no. 2, 1964, pp. 11-20.

5. The third part of the document is a list of  
references. The references are as follows:  
1. O. S. Brown, "The History of the Word  
'Miserable'", *Journal of English Studies*,  
vol. 1, no. 1, 1964, pp. 1-10.  
2. J. H. Green, "The History of the Word  
'Miserable'", *Journal of English Studies*,  
vol. 1, no. 2, 1964, pp. 11-20.

6. The fourth part of the document is a list of  
references. The references are as follows:  
1. O. S. Brown, "The History of the Word  
'Miserable'", *Journal of English Studies*,  
vol. 1, no. 1, 1964, pp. 1-10.  
2. J. H. Green, "The History of the Word  
'Miserable'", *Journal of English Studies*,  
vol. 1, no. 2, 1964, pp. 11-20.

FOLHAS: 1334  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
NESTA

Prezados Senhores,

A empresa **JJ DA SILVA E SANTOS LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 22 de Abril de 2021.

[assinatura]

[assinatura]

JJ da Silva & Santos Ltda.  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Sócio-administrador  
CPF 009.874.383-01

[assinatura]

[assinatura]

651304

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



FOLHAS: 1,315

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: *[assinatura]*

## TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
NESTA

Prezados Senhores,

A empresa **JJ DA SILVA E SANTOS LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 22 de Abril de 2021.

JJ da Silva & Santos Ltda.  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Representante Legal  
CPF: 009.874.383-01



1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

## DECLARAÇÃO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
NESTA

Prezados Senhores,

A empresa **JJ DA SILVA E SANTOS LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Josimiel Jorge da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01 assim declara, examinado o Edital, declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregao Presencial nº 009/2021 - CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregao Presencial nº 009/2021 - CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregao Presencial nº 009/2021 - CPL quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregao Presencial nº 009/2021 - CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de São Domingos do Maranhão/MA antes da abertura oficial das propostas;
- Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 22 de Abril de 2021.

B

JJ da Silva Santos Ltda  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Suplente Administrador  
CPF: 009.874.383-01

671

11/11/11



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
NESTA

Prezados Senhores,

A empresa **JJ DA SILVA E SANTOS LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 22 de Abril de 2021.

JJ da Silva e Santos Ltda.  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Sua função: Representante Legal  
CPF: 009.874.383-01

68 / 104

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or page number.

Main body of faint text, likely the primary content of the document.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
NESTA

Prezados Senhores,

A empresa **JJ DA SILVA E SANTOS LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇO Nº 171/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PREGAO PRESENCIAL N.º 009/2021 - CPL, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a execução do (s) serviço (s) no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Paço do Lumiar/MA, 22 de Abril de 2021.

JJ da Silva & Santos Ltda  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
José [nome] da Silva  
Emp. Representador  
Cl. Habilitação

69/104 d

# FORM NO. 1 (REVISED 11/2004)

1. Name of the donor

2. Address of the donor

3. Signature of the donor

S. No.	Particulars	Amount	Total
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

TOMADA DE PREÇO Nº 171\2021 CPL  
PROCESSO ADM CPL\TP Nº 03\2021 SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
NESTA

Prezados Senhores,

**JJ DA SILVA E SANTOS LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

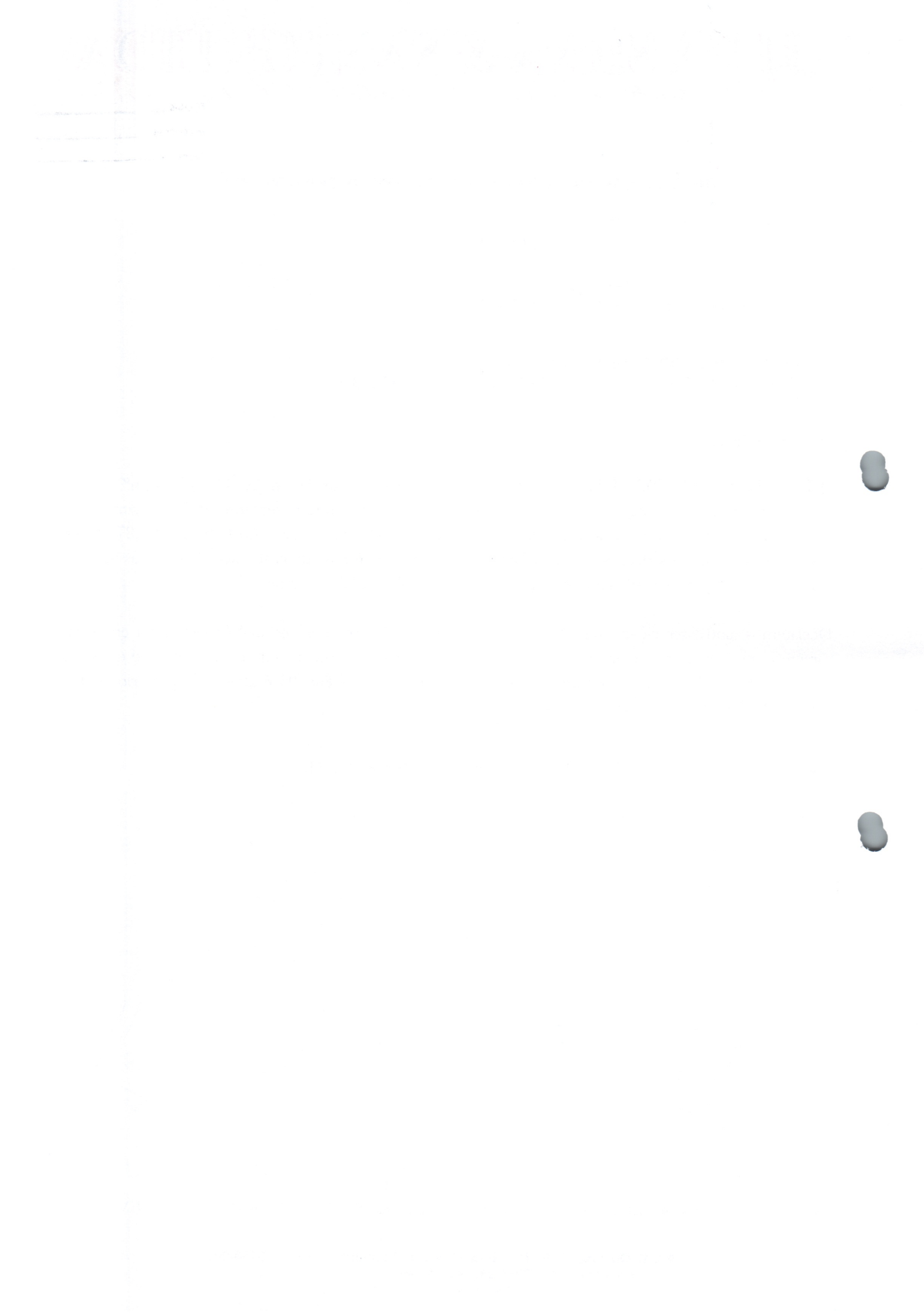
Paço do Lumiar/MA, 22 de Abril de 2021.

JJ da Silva e Santos Ltda.  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Socio-administrador  
CPF nº 009.874.383-01

70/104

Processo nº: 167/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTE/SEMOTT.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 841973/2021**

**Emissão: 04/03/2021**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: ZBx71**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2019

FOLHAS: 1,320

Nº PROCESSO: 193/2021

Assinatura: [Assinatura]

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 12/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302971511. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M SOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Registro: 0005418240

CNPJ: 34.819.446/0001-64

Data Início: 28/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TEC SOLAR SERVICOS EIRELI

Registro: 0000012624

CNPJ: 20.252.148/0001-20

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



Vertical text or markings along the left edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Horizontal text or markings located in the upper left quadrant of the page.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Nº 841973/2021**  
Emissão: 04/03/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: ZBx71

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 1,323  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

721 x

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
606 S. EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

1980  
1981  
1982  
1983  
1984





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210389966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210389417

FOLHAS: 1322

Nº PROCESSO: 171/0021

Assinatura: [Signature]

RNP: 110801121  
Registro: 1108011217MA

1. Responsável Técnico

WILSON GUIMARAES CHAGAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante

Contratante: JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME  
AVENIDA 13  
Complemento: Q 126  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

Bairro: MAIOBAO  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Nº: 28  
CEP: 65130000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined  
AVENIDA 13  
Complemento: Q 126  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR  
Data de início: 13/01/2021  
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: MAIOBAO  
UF: MA  
CEP: 65130000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS COMO ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São 13 de Janeiro de 2021

Local data

Wilson Guimarães Chagas  
Engenheiro Civil

WILSON GUIMARAES CHAGAS - CPF: 253.029.573-53

Josimiel Jorge da Silva  
Sócio - Proprietário  
JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME - CNPJ: 12.508.451/0001-13

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/01/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 2w246  
Impresso em: 16/01/2021 às 11:04:12 por: , ip: 179.155.189.202






Faint, illegible text at the top left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



# LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA



## Legenda

-  Empresa JR Refrigeração
-  Avenidas
-  Ruas

## Título

Localização da Empresa  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA  
Área Total do Empreendimento: 32 m<sup>2</sup>

## MAPA: Uso e Ocupação do Solo

Sistema de Coordenadas: Sirgas 2000  
Projeção UTM / 23S

Longitude: 59.1732.00 m E  
Latitude: 97.18621.00 m S

Fonte: Google Earth, 2018

FÓLHAS: 1323  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [Signature]



**Endereço do Empreendimento J J DA SILVA E SANTOS :**

Avenida 13, nº 28, Quadra 126, Maicobão, Paço do Lumiar MA / CEP: 65.130 - 000

**Engplan Consultoria Ambiental**

CNPJ: 29.986.975/0001 - 12

Técnico: Adinaldo S. Farias Júnior

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



10/10/2010

Page 1 of 1  
10/10/2010  
10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nº 842246/2021

Emissão: 10/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: AWC7C

FOLHAS: 1324

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [Assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUIZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302913465. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



ASI

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nº 842246/2021

Emissão: 10/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: AWC7C

FOLHAS: 1.325

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Assinatura]

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA

CPF: 603.191.673-80



761





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Nº 842246/2021**

**Emissão: 10/03/2021**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: AWC7C**

FOLHAS:

326

Nº PROCESSO:

576/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

Função: EMPRESARIA

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



771104

104-10000-01  
104-10000-02  
104-10000-03  
104-10000-04

104-10000-01  
104-10000-02  
104-10000-03  
104-10000-04

104-10000-01  
104-10000-02  
104-10000-03  
104-10000-04

104-10000-01  
104-10000-02  
104-10000-03  
104-10000-04

104-10000-01  
104-10000-02  
104-10000-03  
104-10000-04





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 841973/2021

Emissão: 04/03/2021

Validade: 31/03/2021

CHAVE: ZBx71A.327

Nº PROCESSO: 191/2021

Assinatura: [Assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 12/03/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302971511. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: M SOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Registro: 0005418240

CNPJ: 34.819.446/0001-64

Data Início: 28/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TEC SOLAR SERVICOS EIRELI

Registro: 0000012624

CNPJ: 20.252.148/0001-20

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



781



SECRET  
CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET

CONFIDENTIAL  
TOP SECRET



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Nº 841973/2021**  
**Emissão: 04/03/2021**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: ZBx71**

FOLHAS: 1.328  
Nº PROCESSO: 185/2021  
Assinatura: [Signature]

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*



791

100  
100  
100

100  
100

100  
100  
100

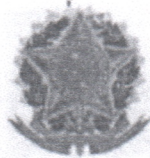
100

100  
100  
100

100  
100  
100

100  
100  
100





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 26767 / 2010

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

FOLHAS: 1329  
Nº PROCESSO: 181/2011  
Assinatura: [Signature]

CERTIDÃO : WEB - 26767 / 2010  
PROTOCOLO : PRO0000235310  
DATA DE EMISSÃO : 26/02/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número . 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA  
Carteira : 1101310529XXXX  
CPF : 06205950359

Título(s)

Engenheiro Civil  
Tecnico em Edificacoes  
Engenheiro de Seguranca do Trabalho

ART(s)

ART : 448894  
Registrada em : 13/01/2010  
Baixada em : 25/02/2010  
Endereço da Obra : MUNICIPIO DE ARAIOSES. CEP : 65000000 ARAIOSES/MA  
Proprietário : SEC DE EST DAS CIDADES E DESENV URBANO  
Empresa : CONSTRUCOES E COMERCIO MOUTA LTDA-ME  
Contratante : SEC DE EST DAS CIDADES E DESENV URBANO  
REFERE-SE A SERVICO DE REMOCAO DE ESCOMBROS, DESOBSTRUCAO DE BUEIROS E ACESSO DE RUAS. ORDEM DE SERVICO N 135/2009. CONTRATO N 097-ASSJUR/SECID.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*[Signature]*  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do DEDOC  
CREA - MA

*[Signature]*  
Leonardo Costa Brito  
Agente Administrativo  
CREA - MA

*[Signature]*  
+ *[Signature]*  
em  
26/02/2010

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 02 | 06 | 11  
*[Signature]*  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
CREA-MA



80/104

Page 1

Date

Time

Location

Observer

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

Remarks

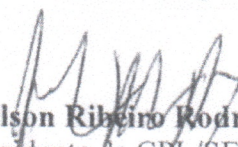


FOLHAS: 1330  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [Signature]

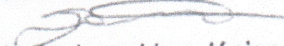
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO MOUTA LTDA.**, portadora do CNPJ nº. 05.862.935/0001-09, executou a contento, para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, OS SERVIÇOS DE HORA MAQUINA DE REMOÇÃO DE ESCOMBROS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E ACESSO DE RUAS, no Município de Araiões – Maranhão, Objeto do contrato nº. 097/2009 - SECID. Sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, ALCEBIADES ADALTO DE SOUSA, CREA Nacional nº. 110131052-9. Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica., Valor do Contrato: R\$ 229.317,00(Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais).Início da obra: 05/11/2009, Término da obra: 19/02/2010


São Luís, 24 de fevereiro de 2010.

  
**Linelson Ribeiro Rodrigues**  
 Presidente da CPL/SECID  
 Matrícula: 1881184

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM: 02 / 06 / 10


  
**Saulo Pacheco Lima Júnior**  
 Chefe do DEDOC  
 CREA-MA

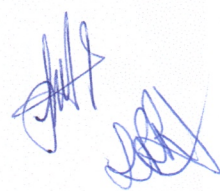
CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA LICITAÇÃO  
 Nº 26767110 S. 01 / 03

Mary da  S. Ribeiro  
 PRIMEIRO DEDOC





  
 811



100-100000-100000  
100-100000-100000  
100-100000-100000

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE ACTS OF VIOLENCE  
COMMITTED BY THE ORGANIZATION OF  
BLACK PEOPLE (O.B.P.) AND  
OTHER ORGANIZATIONS  
IN CONNECTION WITH THE  
MURDER OF MARTIN LUTHER KING, JR.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - S  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 133

Nº PROCESSO: 142/2009

Assinatura: [assinatura]

Localização: Município de Araióses - Ma.

Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO MOUTA LTDA.

TERMO DE COMPROMISSO 0046/2009 - BASE SICRO MAR/2009

Dispensa de licitação N° 009/2009 - LOTE 59 CPL/SECID

PROCESSO N°142/09

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 07/10/09

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
CREA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTO	CODIGO	CU
			SICRO	
1	Remoção de escombros	Caminhão Basculante 2423K - 10 m3	E404	
		Retroescavadeira MF86HF - Pneus	E011	
		Carregadeira de Pneus 924G - 1,8 m3	E009	
		Trator de esteiras D6M	E002	
TOTAL ITEM - 1				
2	Desobstrução de bueiros acessos de ruas	Caminhão Basculante 1620K - 6 m3	E403	
		Trator de Esteiras D6M	E002	
		Caminhão - Tanque L1620 - 8 000L	E422	
		Trator Agrícola MF292/4	E007	
		Vassoura mecânica CMV VM7 - rebocável	E107	
		Retroescavadeira MF86HF - Pneus	E011	
TOTAL ITEM - 2				
TOTAL GERAL		SOMA DOS ITENS 1 e 2		

(Importa a presente o valor de RS 229.317,00 (Duzentos e vinte e nove mil, trezent

Linelson Ribeiro Rodrigues  
Presidente da CPU/SECID  
Matricula: 1881184

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

821



\_\_\_\_\_ 2013  
\_\_\_\_\_ 02/21/2013  
\_\_\_\_\_ 02/14/2013

FOLHAS: 1.332  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para prop leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A li do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Se (juntoseguros.com)

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**  
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/04/2021  
Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868  
Proposta: 2894083  
Controle Interno (Código Controle): 964939682  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS -MA**  
CNPJ: 06.113.690.0001-71 PRAÇA GOMES DE SOUSA SIN BAIRO SÃO DOMINGOS -MA

**DADOS DO TOMADOR: J J DA SILVA SANTOS LTDA ME**  
CNPJ: 12.508.451/0001-13 - AV AV 13 28 QUADRA126 - PACO DO LUMIAR - MA - QUADRA126

**DADOS DA CORRETORA:**  
000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil [assinatura] Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich  
ICP Brasil [assinatura] Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

[assinatura]

[assinatura]

831

[assinatura]

24/11/11  
2011  
2011

01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1. Introduction  
2. Objectives  
3. Methodology  
4. Results  
5. Discussion  
6. Conclusion

7. Appendix A  
8. Appendix B  
9. Appendix C  
10. Appendix D  
11. Appendix E  
12. Appendix F  
13. Appendix G  
14. Appendix H  
15. Appendix I  
16. Appendix J  
17. Appendix K  
18. Appendix L  
19. Appendix M  
20. Appendix N  
21. Appendix O  
22. Appendix P  
23. Appendix Q  
24. Appendix R  
25. Appendix S  
26. Appendix T  
27. Appendix U  
28. Appendix V  
29. Appendix W  
30. Appendix X  
31. Appendix Y  
32. Appendix Z

33. Appendix AA  
34. Appendix AB  
35. Appendix AC  
36. Appendix AD  
37. Appendix AE  
38. Appendix AF  
39. Appendix AG  
40. Appendix AH  
41. Appendix AI  
42. Appendix AJ  
43. Appendix AK  
44. Appendix AL  
45. Appendix AM  
46. Appendix AN  
47. Appendix AO  
48. Appendix AP  
49. Appendix AQ  
50. Appendix AR  
51. Appendix AS  
52. Appendix AT  
53. Appendix AU  
54. Appendix AV  
55. Appendix AW  
56. Appendix AX  
57. Appendix AY  
58. Appendix AZ

59. Appendix BA  
60. Appendix BB  
61. Appendix BC  
62. Appendix BD  
63. Appendix BE  
64. Appendix BF  
65. Appendix BG  
66. Appendix BH  
67. Appendix BI  
68. Appendix BJ  
69. Appendix BK  
70. Appendix BL  
71. Appendix BM  
72. Appendix BN  
73. Appendix BO  
74. Appendix BP  
75. Appendix BQ  
76. Appendix BR  
77. Appendix BS  
78. Appendix BT  
79. Appendix BU  
80. Appendix BV  
81. Appendix BW  
82. Appendix BX  
83. Appendix BY  
84. Appendix BZ

85. Appendix CA  
86. Appendix CB  
87. Appendix CC  
88. Appendix CD  
89. Appendix CE  
90. Appendix CF  
91. Appendix CG  
92. Appendix CH  
93. Appendix CI  
94. Appendix CJ  
95. Appendix CK  
96. Appendix CL  
97. Appendix CM  
98. Appendix CN  
99. Appendix CO  
100. Appendix CP  
101. Appendix CQ  
102. Appendix CR  
103. Appendix CS  
104. Appendix CT  
105. Appendix CU  
106. Appendix CV  
107. Appendix CW  
108. Appendix CX  
109. Appendix CY  
110. Appendix CZ



FOLHAS: 1,333  
 Nº PROCESSO: 123/2021  
 Assinatura: [Signature]



Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868

Proposta: 2894083

Controle Interno (Código Controle): 964939682

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 28.573,67	0775 GARANTIA SEGURADO SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.573,67	21/04/2021	17/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

[Signature]

[Signatures]

\_\_\_\_\_ 2002  
\_\_\_\_\_ 1987  
\_\_\_\_\_ 1987

60  
70  
80

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

60  
70

75

75

80



Handwritten mark or signature.



FOLHAS: 1.334  
 Nº PROCESSO: 545/2021  
 Assinatura: [assinatura]



Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	297,11
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>297,11</b>

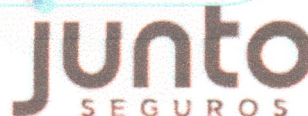
Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	14/04/2021	9468423	297,11

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente o



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868  
 Proposta: 2894083  
 Controle Interno (Código Controle): 964939682  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 0092021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

[assinaturas manuais]

..... 26.1  
..... 27.1  
..... 28.1

36  
37

40  
41  
42

43

44  
45

46

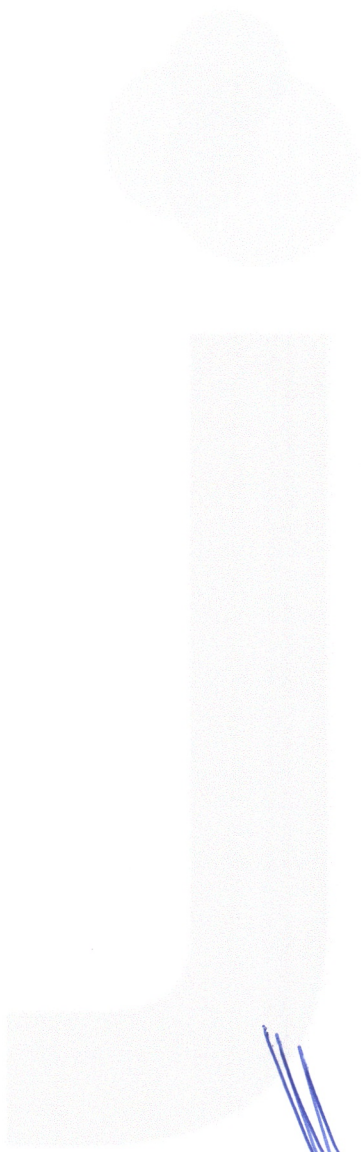
47  
48  
49





FOLHAS: 1.335  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [Signature]

\* \* \* \* \*



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



\_\_\_\_\_ 250. 1  
\_\_\_\_\_ 102300000  
\_\_\_\_\_ 4000000



Nº Apólice Seguro Garantia 0775-0325868

Proposta 2894083

Controle Interno (Código Controle) 904939682

Nº de Registro SUSEP 436.2021.0001.0775.0325868.000000



FOLHAS: 1336

Nº PROCESSO: 178/2021

Assinatura: [assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868

Proposta: 2894083

Controle Interno (Código Controle): 964939682

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000

FOLHAS:

1,337

Nº PROCESSO:

573/2021

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

100  
90  
80  
70  
60  
50  
40  
30  
20  
10  
0

100  
90  
80  
70  
60  
50  
40  
30  
20  
10  
0





FOLHAS: 1.338  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868

Proposta: 2894083

Controle Interno (Código Controle): 964939682

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000



podrá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se

[assinatura]

891

[assinatura]

104  
103  
102  
101  
100  
99  
98  
97  
96  
95  
94  
93  
92  
91  
90  
89  
88  
87  
86  
85  
84  
83  
82  
81  
80  
79  
78  
77  
76  
75  
74  
73  
72  
71  
70  
69  
68  
67  
66  
65  
64  
63  
62  
61  
60  
59  
58  
57  
56  
55  
54  
53  
52  
51  
50  
49  
48  
47  
46  
45  
44  
43  
42  
41  
40  
39  
38  
37  
36  
35  
34  
33  
32  
31  
30  
29  
28  
27  
26  
25  
24  
23  
22  
21  
20  
19  
18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

\_\_\_\_\_ 0242 1  
\_\_\_\_\_ 0242 2  
\_\_\_\_\_ 0242 3

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





FOLHAS:

1,339

Nº PROCESSO:

171/ROH

Assinatura:

faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo devigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
  - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868

Proposta: 2894083

Controle Interno (Código Controle): 964939682

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.



1. The purpose of this document is to provide information regarding the classification of information.

2. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

3. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

4. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

5. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

6. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

7. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

8. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

9. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

10. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

11. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

12. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

13. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

14. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

15. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

16. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.

17. The information contained in this document is exempt from automatic declassification.

18. This document is classified "CONFIDENTIAL" because it contains information that is so classified.



FOLHAS: 1340  
Nº PROCESSO: 191/2021  
Assinatura: [assinatura]

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868

Proposta: 2894083

Controle Interno (Código Controle): 964939682

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente a quele em que forem completamente atendidas as exigências.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

It is noted that the current system in place is outdated and does not meet the requirements of modern financial reporting standards. A new system is being implemented to address these issues.

The new system will provide a more robust and secure environment for handling financial data. It will also improve the efficiency of the reporting process and reduce the risk of errors.

Key features of the new system include enhanced data security, improved user interface, and the ability to generate reports in a more user-friendly format.

The implementation of the new system is expected to be completed by the end of the fiscal year. This will ensure that all financial data is processed and reported in a timely and accurate manner.

It is important to note that the transition to the new system will require a period of training for all users. This training will ensure that everyone is familiar with the new system and its capabilities.

The document concludes by stating that the implementation of the new system is a critical step in the organization's commitment to transparency and accountability. It is expected that the new system will significantly improve the overall financial reporting process.

The following table provides a summary of the key components of the new system and the expected benefits of its implementation.

Component	Expected Benefit
Enhanced Data Security	Reduces the risk of data breaches and unauthorized access.
Improved User Interface	Increases user productivity and reduces the time spent on data entry.
Automated Reporting	Reduces the risk of manual errors and ensures timely reporting.
Integration with Existing Systems	Streamlines data flow and improves overall system efficiency.

The document is intended for the use of all staff members involved in the financial reporting process. It is a confidential document and should be handled accordingly.

For more information regarding the new system, please contact the IT department at [contact information].

The implementation of the new system is a complex process and will require the cooperation of all staff members. Your input and feedback are highly valued.

The document is subject to change without notice. Please refer to the most current version of the document for the latest information.

The document is prepared by the Finance Department and is subject to review and approval by the relevant authorities.



FOLHAS: 1.343  
Nº PROCESSO: 19/2021  
Assinatura: [assinatura]

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusion

The first part of the study focuses on the theoretical framework and the research objectives. It discusses the importance of understanding the underlying mechanisms of the phenomenon being studied and the need for a comprehensive approach to data analysis.

The methodology section describes the experimental design and the data collection process. It details the selection of participants, the control of variables, and the use of advanced statistical techniques to ensure the reliability and validity of the findings.

The results section presents the data obtained from the experiments and the statistical analysis. It highlights the significant differences between the groups and the impact of the independent variables on the dependent variables.

The discussion section interprets the results in the context of the theoretical framework and previous research. It explores the implications of the findings and discusses the limitations of the study, suggesting areas for future research.

The conclusion summarizes the main findings of the study and reiterates the contributions to the field. It emphasizes the need for further exploration and the potential applications of the research in practical settings.

References  
Appendix  
Bibliography



Nº Apólice Seguro Garantia 0775-0325868

Proposta 2894083

Controle Interno (Código Controle) 904939682

Nº de Registro SUSEP 5436.2021.0001.0775.0325868.000000



FOLHAS: 1342  
Nº PROCESSO: 121/2021  
Assinatura: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

10  
11  
12

13  
14

15  
16

17  
18

19  
20

21  
22

23  
24

25  
26

27  
28

29  
30

31  
32

33  
34

35  
36

37  
38

39  
40



FOLHAS: 1343  
 Nº PROCESSO: 77/2021  
 Assinatura: [assinatura]

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868  
 Proposta: 2894083  
 Controle Interno (Código Controle): 964939682  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
-15/365-	-13%	-195/365-	-73%
-30/365-	-20%	-210/365-	-75%
-45/365-	-27%	-225/365-	-78%
-60/365-	-30%	-240/365-	-80%
-75/365-	-37%	-255/365-	-83%
-90/365-	-40%	-270/365-	-85%
-105/365-	-46%	-285/365-	-88%
-120/365-	-50%	-300/365-	-90%



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



FOLHAS: 1344  
 Nº PROCESSO: 121/2021  
 Assinatura: [Signature]

----- 135/365 -----	----- 56% -----	----- 315/365 -----	----- 93% -----
----- 150/365 -----	----- 60% -----	----- 330/365 -----	----- 95% -----
----- 165/365 -----	----- 66% -----	----- 345/365 -----	----- 98% -----
----- 180/365 -----	----- 70% -----	----- 365/365 -----	----- 100% -----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Signature]

951

[Signature]

154410  
154411  
154412





Nº Apólice Seguro Garantia 0775-0325868

Proposta 2894083

Controle Interno (Código Controle) 904939682

Nº de Registro SUSEP 436.2021.0001.0775.0325868.000000



FOLHAS: 1345  
Nº PROCESSO: 111/2021  
Assinatura: [assinatura]

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Faint header text, possibly containing a title or reference number.

DATE: \_\_\_\_\_  
BY: \_\_\_\_\_  
TITLE: \_\_\_\_\_

Main body of faint text, likely the primary content of the document.

Second section of faint text, possibly a continuation or a separate paragraph.

Third section of faint text, continuing the document's content.

Final section of faint text at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868  
Proposta: 2894083  
Controle Interno (Código Controle): 964939682  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000

FOLHAS: 1346

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\*\*\*\*\*

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

*[Handwritten Signature]*

x

97

APÓLICE DIGITAL

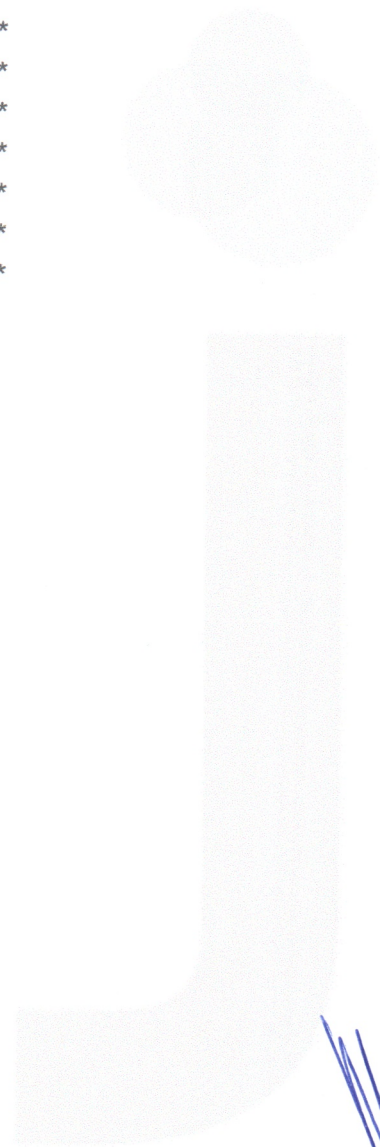
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



FOLHAS: 1.347  
 Nº PROCESSO: 141/2021  
 Assinatura: [Signature]

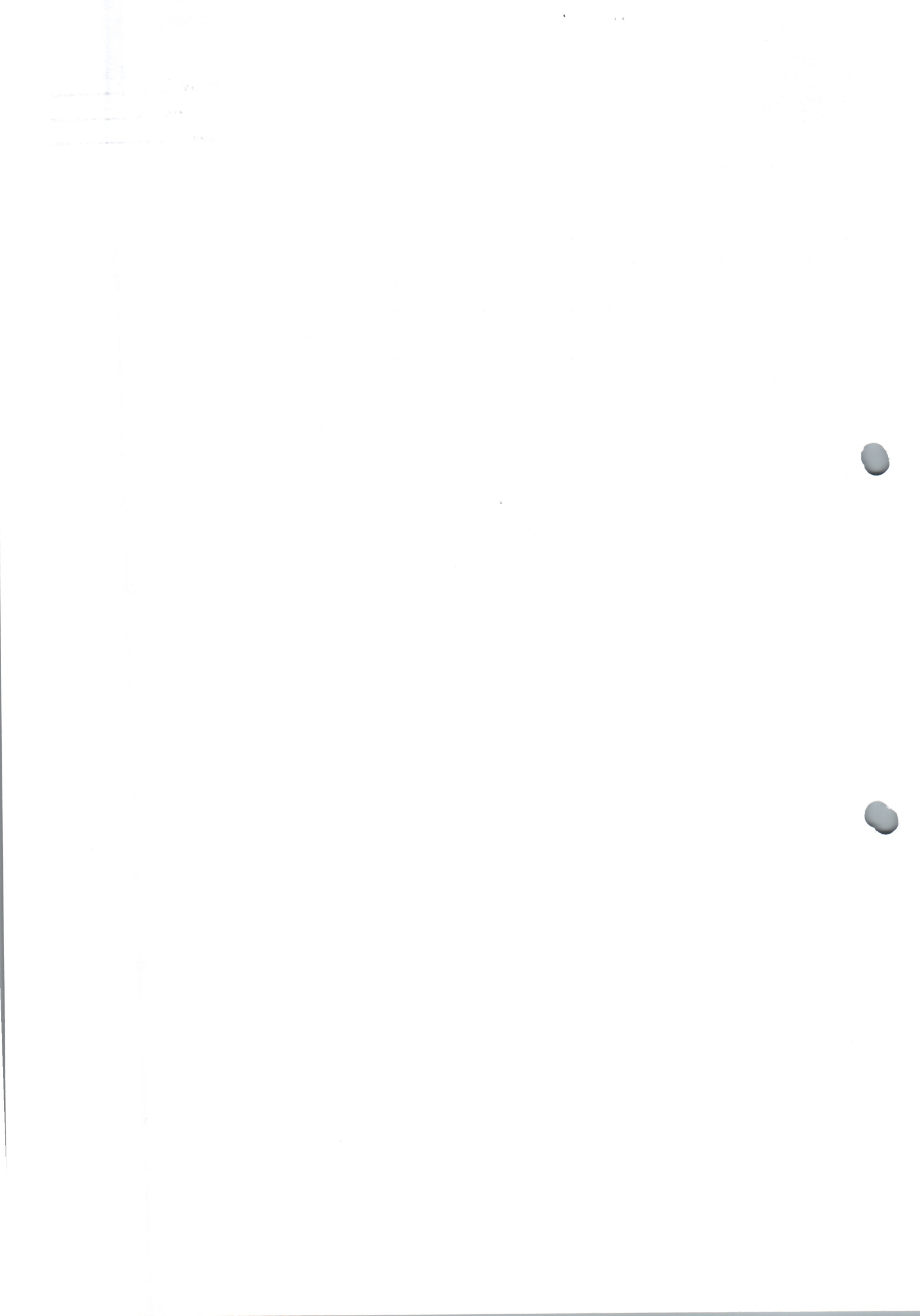
\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*



[Signature]

[Signature]

[Signatures]







Nº Apólice Seguro Garantia 011-0775-0325868  
Proposta 2894083  
Controle Interno (Código Controle) 904939682  
Nº de Registro SUSEP 5436.2021.0001.0775.0325868.000000



FOLHAS: 1,348  
Nº PROCESSO: 973/2021  
Assinatura: [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

9/10/19  
1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919

1919  
1919



FOLHAS: 1,349  
Nº PROCESSO: 171/2021  
Assinatura: [assinatura]

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325868  
Proposta: 2894083  
Controle Interno (Código Controle): 964939682  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado de demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o





FOLHAS: 135  
 Nº PROCESSO: 54/2021  
 Assinatura: [Signature]

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

\* \* \* \* \* Nº Apólice Seguro Garantia:



310467525868  
 Proposta: 2894083  
 Controle Interno (Código Controle): 964939682  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325868.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*

102

*[Handwritten signature]*

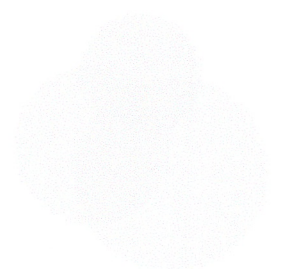
1981  
1982  
1983

1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



\* \* \* \* \*

FOLHAS: 1352  
Nº PROCESSO: 173/2021  
Assinatura: [Signature]



Vertical line of text on the left side of the page, possibly a page number or header.

Horizontal lines of text at the top left of the page.







Nº Apólice Seguro Garantia 0775-0325868  
 Proposta 2894083  
 Controle Interno (Código Controlador) 904239682  
 Nº de Registro SUSEP 65436.2021.0001.0775.0325868.000000



FOLHAS: 1.353  
 Nº PROCESSO: 171/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos para enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 09-0775-0325868

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS -MA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

104 / 104

001

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

